



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato nº 010/2018

HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão do adiantamento abaixo relacionado:

1.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Curitiba/Pr
Objetivo da viagem:	Curso
Descrição das despesas:	Combustível e outros no deslocamento realizado pelos vereadores Selço de Oliveira, Fábio Roberto Sampaio, Jocimar P. de Souza e Arnildo Pollermann.
Data início	04/04/2018
Data fim	06/04/2018
Valor total do adiantamento:	R\$ 320,00

2.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Curitiba/Pr
Objetivo da viagem:	Audiência Tribunal de Justiça
Descrição das despesas:	Combustível (R\$ 210,05) e alimentação (R\$282,99) no deslocamento realizado pelos vereadores Selço de Oliveira, Fábio Roberto Sampaio, e Angelo Lorenzett.
Data início	11/04/2018
Data fim	11/04/2018
Valor total do adiantamento:	R\$ 493,04

3.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Brasília/DF
Objetivo da viagem:	XVI Marcha dos vereadores
Descrição das despesas:	Combustível e outros no deslocamento realizado pelos vereadores Selço de Oliveira, Fábio Roberto Sampaio, Marcelo Tonial e Angelo Lorenzett.
Data início	22/04/2018
Data fim	27/04/2018
Valor total do adiantamento:	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 20 de abril de 2018.

Selço de Oliveira
Presidente